



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE PARLAMENTAR
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



Exmo. Sr. Vereador Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 170

Em 20 / 06 / 17 / 14:02

Glaxell Sampaio

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado e cumprindo a função fiscalizadora inerente ao mandato parlamentar, na forma do artigo 29 da Constituição da República, apresenta à Mesa, para que, ouvido o Plenário, seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Cultura e Turismo, para que nos prazos da Lei preste informações sobre a aplicação da lei Municipal nº 1.895 de 2005 que dispõe sobre o incentivo fiscal para a realização de projetos culturais.

Requer as seguintes informações:

- A Lei de incentivo à Cultura está sendo aplicada no município?
- Quantos projetos culturais foram custeados com os recursos da referida Lei?
- Qual o valor investido nos últimos 2 anos?
- Mais informações pertinentes ao tema para que possa dirimir as dúvidas deste Edil.

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Mariana, 07 de Junho de 2017.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 27 / 06 / 2017

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário